DECRETO Nº 131/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA

Considerando as disposições legais previstas no art. 26 da Lei Municipal nº. 2.360/2025, de 20 de outubro de 2025 – LDO-2026, art. 4º. e art. 5º. da Lei Municipal nº. 2.368/2025, de 03 de dezembro de 2025 – LOA-2026;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente no valor de R$ 423.830,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos e trinta reais), na seguinte forma:

1 – Município de Peritiba

3000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
3001	Administração Geral
4.122.3.2.5	Ações Administrativas e Financeiras
12 - 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
R$	70.000,00
3002	Administração de Encargos
28.843.0.0.5	Gestão de Débitos Consolidados
134 - 3.2.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
R$	100.000,00
136 - 4.6.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
R$	60.000,00
4000	**SECRETARIA DA AGRIC. E MEIO AMBIENTE**
4001	Departamento de Agricultura
20.608.12.1.71	Obras e Projetos da Agricultura Familiar
229 - 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
R$	6.000,00

5000	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
5002	Educação Fundamental
12.361.4.2.35	Ações do Ensino Fundamental
65 - 3.3.90.00.00 – FR 001	Aplicações Diretas
R$	50.000,00
12.361.4.2.40	Transporte Escolar - Ensino Fundamental
280 - 3.3.90.00.00 – FR 0101	Aplicações Diretas
R$	100.000,00
7000	**SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**
7001	Setor de Transportes Rodoviário
26.782.8.2.55	Manutenção da Frota do DMER
95 - 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
R$	4.000,00
7002	Departamento de Serviços Urbanos e Obras
15.451.10.2.57	Gestão do Setor de Urbanismo
259 - 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
R$	11.830,00
12000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-FMH**
12001	Fundo Municipal de Habitação -FMH
16.482.11.1.62	Gestão de loteamento Popular
272 - 4.4.90.00.00 – FR 0650	Aplicações Diretas
R$	50.000,00
11000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**
11001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.7.2.75	Gestão da Atenção Básica em Saúde
140-3.1.90.00.00- fr 64	Aplicações Diretas
R$	72.000,00

Art. 2º. – Os recursos necessários para atender a abertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado nas seguintes Fonte de Recurso:

FR: 0100 – Recursos Ordinários
R$: 251.830,00

FR: 001 – Receitas de Impostos/Trans. Imp. Educação
R$: 50.000,00

FR: 0650 – Operação de Crédito
R$: 50.000,00

FR: 0064 – Atenção Básica
R$: 72.000,00

Art. 3º. – Os programas e ações contemplados neste Decreto, serão ajustados e acrescentados ao PPA/2026-2029, LDO/2026 e LOA/2026.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação**.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 20 de abril de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 20/Abril/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças